



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
REFERENTES AO EDITAL Nº 102, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Crítérios	Pontuação Máxima
Bloco A – Apresentação do plano de aula	1
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	0,25
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido	0,25
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	0,25
4. Indicação e pertinência das referências	0,25
Bloco B – Apresentação didática	4
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0,5
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial	0,5
3. Consistência argumentativa e capacidade de comunicação	0,5
4. Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	0,5
5. Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados	0,5
6. Articulação do conteúdo com o tema	0,5
7. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço.	0,5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

8. Utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua inter-relação	0,5
Total de pontos	5

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação Máxima
Bloco A – Titulação Acadêmica	5
1. Licenciatura plena ou formação pedagógica	1,2
2. Especialização na área ou em educação	0,8
3. Mestrado na área ou em educação	2,0
4. Doutorado na área ou em educação	3,0
Bloco B – Experiência docente	3
1. Experiência adquirida no magistério (docência)	0,5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias (máx 3,0 pontos)
2. Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras, conferências)	0,08 por evento (máximo 1,6 pontos)
3. Participação em bancas examinadoras	0,08 por banca (máximo 0,4 pontos)
4. Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	0,08 por trabalho (máximo 0,4 pontos)
Bloco C – Experiência Técnica Profissional	2
1. Experiência Profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo	0,15 pontos por semestre (máx 2 ponto)
Total de pontos	10*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

* O Candidato pode totalizar até 10 pontos, mas a pontuação máxima atribuída na avaliação de títulos será 5.

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2015.